



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.577

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.455.200,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 3.325.200,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão de Administração	
01.34.11.04.128.1002.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.825.200,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	3.325.200,00

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	730.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	780.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.130.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2089	Atividades do PAFE-Ens Fund	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.361.1003.2097	Manut.Conserv.Prédios – Ens. Fund	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	340.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.1023	Constr.Ampl.e Reformas – Ensino Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	300.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2098	Manut.Conserv.Prédios – Ens Infantil	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	300.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2099	Atividades do PAFE-Ens Infantil	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampl.dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.130.000,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 8 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8577

FOI PUBLICADA(O) em 09/04/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)